

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 563/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0064476/2023-80

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1482, de 23 de março de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Deputado Joaquim Melo Freire, de Ensino Fundamental, situada na R. Francisco Carlos, 45, Comunidade Santo Antônio das Posses, em Guapé, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Varginha

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/03/2024